

PORTARIA COREN - RO Nº 454 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Copa do Mundo 2022, a Seleção Brasileira de Futebol realizará jogo no dia 09 de dezembro de 2022, às 12h(horário de (Brasília), às 11h horário local;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem (sede e subseções), no dia 09.12.2022 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Croácia.

Art. 2º – .Os expedientes retornam à normalidade dia 12 de dezembro de 2022, às 08h.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023